



INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO PROCESSOS DE MOBILIDADE

No cumprimento do disposto nos artigos 12.º e ss. do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, vem a Universidade do Porto, na qualidade de responsável pelo tratamento, informar que os dados pessoais solicitados pelo Serviço de Relações Internacionais neste documento são os estritamente necessários para a gestão académica e administrativa do processo individual de mobilidade do participante no âmbito da atividade a que este se propôs (período de estudos, de estágio, de formação, de lecionação ou de investigação), encontrando-se, por isso, o seu tratamento legitimado ao abrigo do disposto nos artigos 5.º/1/a) e 6.º/1/f) do mesmo Regulamento.

Adicionalmente, no âmbito da sua missão de coordenar e apoiar as múltiplas atividades de cooperação internacional da Universidade do Porto, o Serviço de Relações Internacionais procede ainda à divulgação de oportunidades e de informação que considera poder ser do interesse dos participantes, como seja a relativa às atividades desenvolvidas na sua área de intervenção, muito particularmente, no contexto da promoção de projetos inovadores e diferenciadores de índole cultural e pedagógica nos planos da cooperação e mobilidade internacional.

Mais se informa que os dados pessoais recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades autorizadas pelos participantes, comprometendo-se a Universidade do Porto a implementar todas as medidas técnicas e organizativas consideradas adequadas para garantir a sua segurança e integridade, bem assim como a conservá-los pelo período estritamente necessário para o cumprimento das finalidades que se procuraram alcançar com o seu tratamento.

O Serviço de Relações Internacionais da Universidade do Porto compromete-se, ainda, a não comunicar os dados pessoais ora recolhidos a terceiros, salvo, na medida do estritamente necessário:

- (a) Aos órgãos e serviços internos da Universidade cujo tratamento se demonstre indispensável para o exercício das competências que lhes são estatutariamente cometidas ou para o cumprimento com outras obrigações legais a que se encontrem vinculados;
- (b) A demais organizações e serviços da Administração Pública, sempre que tal se demonstre estritamente necessário para o cumprimento de obrigações jurídicas a que a Universidade se encontre adstrita nos termos da lei e dos respetivos estatutos;
- (c) A instituições do setor bancário e atividade seguradora tendo em vista a gestão e processamento de pagamentos;
- (d) A instituições públicas e privadas com as quais a Universidade do Porto haja celebrado contratos ou outros instrumentos de cooperação, nos termos estritamente necessários para o garante da execução daqueles.

Os dados pessoais ora recolhidos apenas serão objeto de transferência para um país terceiro ou organização internacional quando tal se demonstre indispensável no quadro da gestão académica e administrativa de um programa de mobilidade no qual livre e voluntariamente participe.

Enquanto titular de dados pessoais, poderá exercer, na medida em que tal se não demonstre incompatível com a missão a que a Universidade do Porto se encontra adstrita nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, e dos respetivos Estatutos, todos os direitos que lhe são cometidos pela pertinente legislação aplicável neste mesmo domínio, incluindo os direitos de acesso, retificação, limitação, oposição e portabilidade, quer por via postal, para Reitoria da U. Porto, Praça Gomes Teixeira, 4099 – 002, Porto, Portugal, quer, em alternativa, por correio eletrónico, através do endereço international@reit.up.pt.

Para informações adicionais, consulte a nossa Política de Proteção de Dados Pessoais disponível em https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=POLITICA-PROTECAO-DADOS-PESSOAIS.